

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 070/2024

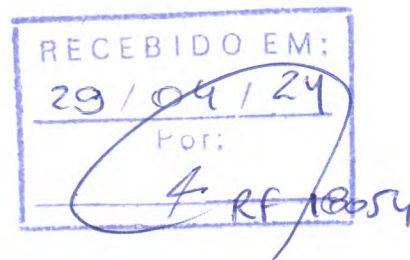
Praia Grande, 29 de abril de 2024.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL AUXILIADORA CHINI  
PREFEITA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

C/C

**MARIA APARECIDA CUBILIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRAIA GRANDE**

**ASSUNTO: DENÚNCIA OUVIDORIA - E.M. NICOLAU PAAL**



O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820/824, bairro Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP nº 11704-595, representado neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Cumpre esclarecer que o presente ofício visa solicitar os bons préstimos desta Prefeita em tomar providências perante a Secretaria competente, devido à denúncia que recebemos neste sindicato.

Gostaria de expressar minha profunda preocupação em relação ao acúmulo de cargos e atribuições indevidas que têm sido impostos aos trabalhadores das unidades escolares. Desde a criação da função de trabalhador de unidade escolar, as atribuições específicas têm sido negligenciadas, e são frequentemente designados para realizar tarefas que não condizem com sua função original.

É lamentável constatar que os trabalhadores de unidade escolar estão sendo tratados como simples serventes de limpeza, quando na verdade possuem habilidades e competências que vão além dessa função. Além disso, a falta de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados para realização das atividades designadas coloca sua saúde e bem-estar em risco.

Espero que esta questão seja recebida com a devida atenção e que medidas sejam tomadas para resolver essas questões urgentes.

Aproveitando a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Aguarda-se resposta das providências tomadas.  
Atenciosamente,

Adriano Roberto L. da Silva  
Presidente

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA  
PRESIDENTE**



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

## Recibo - Protocolo

**Processo Digital N° 10.938/2024 - D**

**Senha de acesso T1LD08**

---

**Data de início:** 29/04/2024

**Requerente:** Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estancia Balnearia de Praia Grande

**Título:** PROTOCOLO OUVIDORIA

**Subtítulo:** PROTOCOLO OUVIDORIA

**Assunto:** OFICIO N 070/2024 - DENÚNCIA OUVIDORIA - E. M. NICOLAU PAAL

**Observações:**

Compareça munido deste para maiores informações

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO SOMENTE COMO RECIBO E/OU PROTOCOLO.**

Data de impressão do recibo: 29/04/2024 às 15:26

**O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO PODE SER FEITO PELO SITE**

[www.praia grande.sp.gov.br/processodigital](http://www.praia grande.sp.gov.br/processodigital)

---

AUTENTICAÇÃO



# CANAL DA OUVIDORIA

Protocolo -35162439

Local da Ocorrência E.M Nicolau Paal

Secretaria SEDUC Data 24/04/2024

## DENÚNCIA

Assunto: Acumulo de vários cargo

Reclamação

As atribuições no cargo de trabalhador de unidade escolar desde que a função foi criada não existem, fazendo com que a chefia direta atribua a estes trabalhadores das escolas tudo o que for de vontade delas com a desculpa de que isso entra nos afins, hoje o trabalhador de unidade escolar é visto como um servente de limpeza que faz serviços externos ( limpeza de calçadas e muros etc. ) e não um trabalhador no mais fica com as funções de servente e de inspetor ( Afins ) será que há a possibilidade de pautar uma revisão e a criação de funções específicas a estes profissionais que estão nas unidades fazendo mais do que é de sua obrigação e quando não fazem recebem advertência mesmo que esta atribuição não seja de sua função.

Existe alguma possibilidade de adequar as atribuições dos trabalhadores das unidades escolares porque hoje nós somos considerados serventes de limpeza dentro destas unidades nas quais nós não temos uma atribuição específica da categoria, a direção acaba nos colocando como serventes também como porteiros como inspetores de alunos e demais funções as quais ela acha que cabe a ela como nós colocar usando a desculpa de que entra em afins e também não somos lembrados não recebemos EPI.

*Diretor responsável:*

